

Destinado à Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Lucena - PB.

Nós, Giovani da Silva Malgarin e Gisele Maier, brasileiros, casados e portadores de documento CPF nº 957.303.540-53 e 805.951.460-15, respectivamente, residentes e domiciliados À Rua Argemiro de Figueiredo, nº 2011, apto 406, no Bairro Jardim Oceania, João Pessoa -PB; atuais proprietários de um terreno situado à Rua Projetada, atualmente Miramar, distrito de Fagundes, nesta cidade; registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucena, com matrícula nº 2774, fls. 188V, Livro 2-G, na data de 26/09/2019, com os seguintes limites: 42,7 metros de frente e fundos e 49,7 metros de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 2.122,19 m²; SOLICITAMOS a execução do Projeto de Drenagem das Águas Pluviais, com a colocação das manilhas faltantes para o disciplinamento das águas pluviais até o seu destino final, conforme apresentado à Prefeitura de Lucena e deferido pela mesma, em 28 de maio de 2019.

CONSIDERANDO que:

- A) No ano de 2018, para a compra de um terreno beira-mar, na Praia de Fagundes, Lucena - PB, que na época era propriedade de Berta de Araújo Santana, CPF 738.035. 104-49, procuramos inicialmente regularizar toda a documentação junto com a antiga proprietária do referido terreno, antes de formalizar a compra do mesmo.
- B) Procuramos a SUDEMA, o órgão ambiental licenciador, para a vistoria da condição ambiental de construir neste terreno, por conta do manilhamento ali existente e não finalizado. Bem como para saber do que poderia ser feito a respeito do direcionamento do deságue das águas pluviais. É observado nitidamente que, só há acúmulo de água naquela região em épocas de chuva.



- C) As manilhas existentes no terreno chegam aproximadamente 10 metros dentro do terreno privado, faltando cerca de 40 metros para chegar na praia para deságue no oceano;
- D) Foi feito parecer técnico por dois peritos da Sudema, a arquiteta Maria Betania Matos de Carvalho, Coordenadora do GERCO/COMMEG (Matrícula 720.328-4) e o arquiteto Umbelino Peregrino de Albuquerque (Matrícula 720.143-6) conforme cópia do laudo em **anexo 1**. O Parecer Técnico apontou objetivamente como área de drenagem de águas pluviais acumuladas em decorrência de drenagem das águas de chuva nas vias pavimentadas de cota superior às do terreno, que liga o distrito de Costinha ao distrito de Fagundes e; conforme **páginas 2 e 3 (do anexo 1)** do referido parecer técnico; a Sudema solicitou, para a liberação da Licença Prévia para construção, que a Prefeitura de Lucena implantasse um Projeto de Solução definitiva para drenagem de águas pluviais, sendo determinando a apresentação e execução do projeto relativo ao disciplinamento das águas pluviais naquela região e resolução da problemática do alagamento da área;
- E) Com isso, foi contratado um engenheiro tecnólogo em geoprocessamento e ambiental, Fábio Mendonça Ferreira, CREA 1603022600, para o levantamento topográfico e georreferenciamento, conforme **anexo 2**.
- F) Em seguida, foi contratado o engenheiro civil Renato Oliveira do Rego Monteiro, CREA 1602719098, para fazer o projeto da drenagem das águas pluviais, com manilhamento, o qual foi protocolado na prefeitura de Lucena e deferido em 28/05/2019, por Diego Lima de Melo, Secretário da Receita e Auditor Fiscal de Tributos da Prefeitura de Lucena - PB (Matrícula 30451), conforme **anexo 3**.
- G) E para a finalização da regularização da documentação para a compra do referido terreno, encaminhamos paralelamente o processo no SPU para regularização do cadastro do imóvel, para cadastramento no Registro de Ocupação, visto que encontrava-se parte em área de marinha, conforme **anexo 4**.



H) Com a Certidão de Uso e Ocupação do Solo no **anexo 5**, foi dada a conclusão do processo de nº 04931.000329/2019-39 no SPU, com deferimento do Registro de Ocupação em nome da antiga proprietária e com a conclusão do negócio, transferido a nós, atuais proprietários, com Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de nº 20730100184-7.

I) Posteriormente à conclusão da compra, que foi em setembro de 2019, iniciamos o projeto para construção de uma casa residencial, e iríamos dar seguimento aos pedidos de execução da parte faltante do manilhamento. Porém, veio a pandemia que se estendeu até 2021, estacionando o andamento deste processo;

Pelas considerações, SOLICITAMOS a execução do Projeto de Drenagem de Águas Pluviais, conforme as especificações dadas pelo engenheiro Renato Monteiro (**anexo 3**).

Lucena, 08 de março de 2024.


GIOVANI DA SILVA MALGARIN


GISELE MAIER



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 GIOVANI DA SILVA MALGARIN

1ª HABILITAÇÃO
 21/10/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 16/07/1979 LUCENA/PB

4ª DATA EMISSÃO
 10/11/2022

4ª VALIDADE
 09/11/2032

ACC
 D

Ac DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6052189807 SSP/PC RS

4ª CPF
 957.303.540-53

5 Nº REGISTRO
 00221827406

9 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 CLAUDIO ALVES MALGARIN
 MARIA LUCIA DA SILVA MALGARIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2469376095

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		09/11/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
 57520151580
 PB046275908

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2469376095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3077189417

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2010

NOME
GISELE MAIER

FILIAÇÃO
 WALDIR MAIER

NADIR BORZOTTO MAIER

NACIONALIDADE
 IBIRUBA RS

DATA DE NASCIMENTO
 21/12/1981

DOC. ORIGEM
 C CAS SANTA CRUZ DO SUL RS AV SEPARAÇÃO

MATRÍCULA: 098947 01 55 2007 2 00061 013 0014353 20

CPF
 805.951.460-15

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151881 / 151881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.
Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1303

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


Certifico autorizado pela lei a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei às fls.188V, do livro 2-G, sob nº de ordem da matrícula 2774, em data de 28 de dezembro de 2011, o registro de: Um terreno próprio, medindo 42,70m de frente e fundos por 49,70 de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de 2.122,19m, situado na Rua Projetada, atualmente Miramar, distrito de Fagundes, nesta cidade de Lucena - PB, com os seguintes limites: ao Oeste com a Rua onde está situado, ao Norte com terreno pertencente a Geni das Neves Silva, ao Sul, com a Rua de acesso a Praia e a Leste com o Oceano Atlântico. Proprietário: REGINALDO DE CARVALHO MOREIRA, brasileiro, casado, maior, aposentado, inscrito no CPF nº 020.593.474-91, portador da Carteira de Identidade nº 212.707-SSP/PB, e sua esposa IVETE MATOS MOREIRA, brasileira, casada, maior, proprietária, inscrita no CPF nº 023.192.414-34, residentes e domiciliados na Rua Mons. Walfredo Leal, nº 143, Centro, na cidade de Cabedelo/PB. Registro anterior: Devidamente registrado neste Cartório, no livro 2-F, fls. 101V, sob o nº de ordem da matrícula: 2200, em data de 05/01/2011.

R-1- 2774 - em data de 06 de janeiro de 2012- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Fagundes, Lucena /PB, no livro: E-26, fls. 63/64, em data de 30 de dezembro de 2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. BERTA ARAÚJO DE SANTANA, brasileira, solteira, maior, autônoma, inscrita no CPF nº. 738.035.104/49, portadora da Carteira de Identidade nº. 29843299-7-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Francisco Gomes de Azevêdo, 23, centro na cidade de Santa Rita-PB. Por compra feita à: REGINALDO DE CARVALHO MOREIRA Registro anterior.

Av-2-2774 - em data de 26 de setembro de 2019 - Consta a Averbação do Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 26 de setembro de 2019, que tem como Outorgante Vendedora Berta Araújo de Santana, acima qualificada, e como Outorgados Compradores: GIOVANI DA SILVA MALGARIN, inscrito no CPF nº 957.303.540/53 e GISELE MAIER, inscrita no CPF nº 805.951.460/15, cuja cópia fica arquivada neste cartório. Certifico, ainda, que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, reais legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários. Selo Digital: AIC75405-OBXY, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

O referido é verdade dou fé.

Lucena - PB, 26 de setembro de 2019.


Salete Gomes de Mendonça Santos
Oficiala do Registro

